



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

FONOAUDIOLOGIA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Prédio do CCS, Bl. B1 subsolo (Auditório Bezinho).

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

9 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1- Os candidatos deverão entregar, até 06/12/2011, os documentos de inscrição, exigidos no Edital de Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina, no horário de 10 às 14 horas.

Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina: Prédio do CCS, Bl. K, 1º andar, sala 07.

2- O aluno deverá anexar, no ato da inscrição, uma carta expondo os motivos que o levaram a querer mudar de curso.

3- No caso de ter a intenção de pleitear dispensa de disciplinas por equivalência de conteúdo, o aluno deverá anexar uma cópia de seu Histórico Escolar.

4- Os candidatos à Transferência Externa Facultativa para o Curso de Fonoaudiologia/FM serão submetidos a uma prova de questões discursivas. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco).

5- Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital de Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso UFRJ 2012/1 e não atender a estas Normas Complementares.



6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Programa:

A Atuação da Fonoaudiologia nas áreas de Saúde Pública, Linguagem, Motricidade Orofacial, Voz e Audiologia.

Bibliografia:

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (Org.). **Tratado de Fonoaudiologia**. 2. Ed. São Paulo: Roca. 2009.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Caso haja empate entre um ou mais candidatos, deve-se considerar o seguinte critério:

- 1) A idade dos alunos, classificando-se o mais velho.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As situações omissas ou não previstas serão submetidas à Coordenação de Graduação da Faculdade de Medicina.